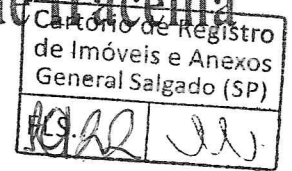




Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63



DECRETO N.º 001/2022

“Nomeia Diretoria e Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - IPREMI”.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que os servidores municipais elegeram através de eleição, por voto direto e secreto, a nova Diretoria e os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema – IPREMI, para o biênio 2022/2023;

Considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 015, de 13 de outubro de 2005 e suas posteriores alterações;

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem a Diretoria do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - IPREMI, para o biênio 2022/2023, que ficou assim constituída:

Diretor Presidente: Eliane Cristina Scaramuzza Fantini, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG: 22.859.758-4 – SSP-SP, e do CPF: 269.816.408-56, residente e domiciliada nesta cidade de São João de Iracema – SP;

Suplente: Jaine Henrique Canossa, brasileiro, convivente, funcionário público municipal, portador do RG: 34.034.901-3 – SSP-SP, e do CPF: 301.301.018-50, residente e domiciliado nesta cidade de São João de Iracema – SP;

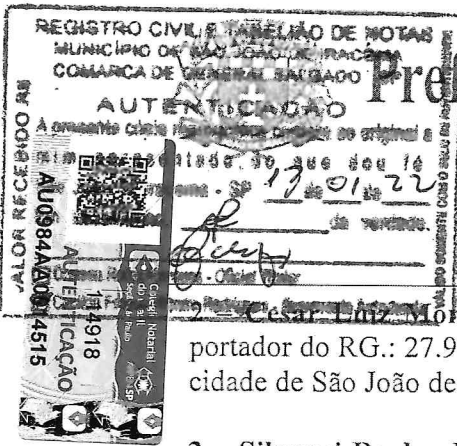
Diretor Executivo: Célia Rodrigues Gomes Antonieto, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portador do RG: 17.406.119-5 – SSP-SP e do CPF: 294.834.458-17, residente e domiciliada nesta cidade de São João de Iracema – SP;

Suplente: Kely Cristina Junqueira, brasileira, separada, funcionária pública municipal, portadora do RG: 34.034.881-1 – SSP-SP, e do CPF: 223.548.518-98, residente e domiciliada nesta cidade de São João de Iracema-SP;

Artigo 2.º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - IPREMI, para o biênio 2022/2023, que ficou assim constituído:

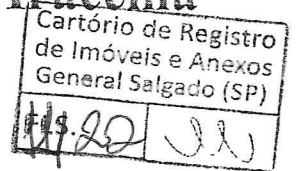
Membros Titulares: Indicados pelos Funcionários Segurados:

1 – Márcio José Corrêa, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG: 23.526.729-6 – SSP-SP, e do CPF: 119.832.928-93, residente na cidade de General Salgado – SP;



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63



2 - ~~Cesar Luiz~~ **Moreira da Silva Oliveira**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG.: 27.935.413-7 - SSP-SP e do CPF: 312.779.678-14, residente e domiciliado nesta cidade de São João de Iracema - SP;

3 - **Silvanei Rocha de Moraes**, brasileiro, separado, funcionário público municipal, portador do RG.: 41.710.452-2 - SSP-SP, e do CPF: 312.493.208-01, residente e domiciliado nesta cidade de São João de Iracema - SP;

4 - **Ademilson Marques de Oliveira**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG.: 27.935.394-7 - SSP-SP e do CPF: 247.396.018-69, residente e domiciliado nesta cidade de São João de Iracema - SP;

5 - **Marilza Antonia de Lima de Jesus**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG: 22.643.251-8 - SSP-SP, e do CPF: 095.497.488-39, residente e domiciliada nesta cidade de São João de Iracema - SP;

Membros Suplentes: Indicados pelos Funcionários Segurados

1 - **Paulo César Miranda**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG: 26.727.183-9 - SSP-SP, e do CPF: 095.606.788-33, residente e domiciliado nesta cidade de São João de Iracema - SP;

2 - **Valdirene da Silva Rocha**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG.: - 29.208.400-6 - SSP-SP e do CPF.: 381.872.278-18, residente e domiciliada nesta cidade de São João de Iracema - SP.;

3 - **Eliety Loreção de Souza**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG.: - 27.792.352-9 - SSP-SP e do CPF.: 152.112.308-09, residente e domiciliada nesta cidade de São João de Iracema - SP.;

4 - **Silas de Aguiar Ascêncio**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG.: 22.526.624-6 - SSP-SP e do CPF.: 136.998.418-98, residente na cidade de General Salgado - SP;

5 - **Gesiele Moreira Sobrinho**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG: 30.615.192-3 - SSP-SP, CPF. 337.817.288-62, residente e domiciliada nesta cidade de São João de Iracema - SP;

Membro Titular: Indicado pelo Poder Legislativo

1 - **Clélio José Pereira Garçon**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG.: 22.643.254-3 - SSP-SP e do CPF.: 119.833.288-39, residente na cidade de General Salgado-SP;



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE NOTARIAS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE IRACEMA
COLARCA DE GENERAL SALGADO - SP

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia retrograda possui as seguintes características:

13/01/22

Cartório de
de Imóveis e
General Salgado

118711

1009944001472

13/01/22

Membro Suplente: Indicado pelo Poder Legislativo

1 – Helen Cássia Lázaro, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora do RG.: 41.710.369-4 – SSP-SP e do CPF: 368.778.658-71, residente e domiciliado nesta cidade de São João de Iracema – SP;

Membro Titular: Indicado pelo Poder Executivo

1 – Ecléia Borges Ferreira, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora do RG.: 29.430.970-6, SSP-SP, e do CPF: 310.508.528-93, residente e domiciliada nesta cidade de São João de Iracema – SP;

Membro Suplente: Indicado pelo Poder Executivo

1 – Dinoel Oswaldo Marques, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG.: 10.642.422 – SSP-SP e do CPF.: 018.587.128-31, residente e domiciliado nesta cidade de São João de Iracema – SP.;

Artigo 3.º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - IPREMI, para o biênio 2022/2023, que ficou assim constituído:

Membro Titular: Indicado pelos Funcionários Segurados

1 – Daine Mara Pereira Sobrinho, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG.: 41.710.494-7 – SSP-SP e do CPF.: 310.388.198-30, residente e domiciliada nesta cidade de São João de Iracema – SP.;

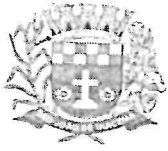
Membro Suplente: Indicado pelos Funcionários Segurados

1 – Elaine Mendes Martins, brasileira, convivente, funcionária pública municipal, portadora do RG.: 33.513.209-1 – SSP-SP e do CPF.: 226.355.958-28, residente e domiciliado nesta cidade de São João de Iracema – SP.;

Membro Titular: Indicado pelo Poder Legislativo

1 – Misilaine Cristina Bonfim Zerbinati, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG.: 41.710.606-3 – SSP-SP e do CPF: 338.858.068-51, residente e domiciliada nesta cidade de São João de Iracema – SP;

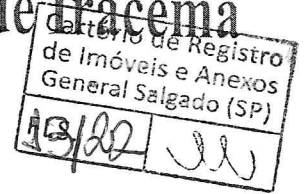
Membro Suplente: Indicado pelo Poder Legislativo



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63



1 – Alessandra Maria Lourenço da Silva, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora do RG.: 32.725.298-4 - SSP-SP e do CPF.: 217.278.508-31, residente e domiciliada nesta cidade de São João de Iracema – SP.;

Membro Titular: Indicado pelo Poder Executivo

1 – Cleuzeli da Silva e Souza, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portador do RG.: – 15.623.451 - SSP-SP e do CPF.: 060.009.368-93, residente na cidade de General Salgado – SP.;

Membro Suplente: Indicado pelo Poder Executivo


1 – Eliezer Alves Ferreira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG.: 41.710.398-0 – SSP-SP e do CPF.: 363.683.288-35, residente e domiciliado nesta cidade de São João de Iracema – SP.;

Artigo 4.º - As atribuições dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e Fiscal, bem como o período de seus mandatos, são disciplinadas pela Lei Complementar Municipal n.º 015, de 13 de outubro de 2005 e suas posteriores alterações e pelo Regimento Interno do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema – IPREMI.


Artigo 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 03 de janeiro de 2022.


VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.


DINELL OSWALDO MARQUES
Coordenador do Setor Administrativo

